



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
PROTEÇÃO SOCIAL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº 03/2024 DO  
CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO  
SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

**Estabelece critérios para aproveitamento de disciplinas  
cursadas no PPG/SSPS e em outros PPGs.**

O Conselho do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Proteção Social (PPG/SSPS), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em conformidade com a Resolução Nº. 295/2020 do Conselho Universitário da Unipampa.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o aproveitamento de disciplinas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O(a) aluno(a) matriculado(a) em regime regular no PPG/SSPS poderá solicitar aproveitamento de disciplinas ao Conselho do programa, mediante preenchimento do Anexo 1. O aproveitamento ocorrerá em disciplinas cursadas como aluno(a) em regime especial no PPG/SSPS ou como aluno(a) em regime especial ou regime regular em outros Programas de Pós-graduação da UNIPAMPA ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que observados os dispostos na Resolução **295/2020** do CONSUNI/Unipampa e no Regimento do PPG/SSPS.

**Parágrafo único:** As disciplinas cursadas no PPG/SSPS, na condição de discente em regime especial, poderão ser aproveitadas em sua totalidade, desde que não ultrapasse o total de 6 (seis) créditos, conforme artigo 44 do Regimento do Programa.

**Art. 2º** As disciplinas de Pós-graduação *stricto sensu* cursadas pelo(a) discente como aluno(a) em regime especial em outras Instituições de Ensino Superior, nos casos a que se refere o Art. 1º, poderão ser aproveitadas junto ao PPGS/SPS, desde que sejam de áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde).

§ 1º Poderão ser aproveitadas disciplinas cursadas como aluno(a) em regime especial ou em regime regular em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* que apresentam ementa e programa, no mínimo 75% equivalentes ao conteúdo e carga horária daquelas previstas na matriz curricular do PPG/SSPS, exceto as disciplinas mencionadas no artigo 45 do Regimento Interno do PPG/SSPS: Estágio Supervisionado de Docência ou atividade didática



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
PROTEÇÃO SOCIAL**

supervisionada ou equivalente; elaboração de dissertação.

§ 2º As disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação em nível de mestrado, seja na Unipampa, ou em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, poderão ser aproveitadas, desde que não ultrapassem o total de 6 (seis) créditos da matriz do PPG/SSPS, contemplando no mínimo 75% equivalentes ao conteúdo e carga horária daquelas previstas na matriz curricular do PPG/SSPS.

§ 3º As disciplinas com conteúdos programáticos ofertados por outros Programas denominadas como obrigatórias ou eletivas, cujas ementas e conteúdos programáticos, sejam semelhantes às obrigatórias do PPG/SSPS, não poderão ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias junto ao PPG/SSPS, independentemente do percentual de equivalência.

§ 4º As disciplinas aproveitadas devem atender aos objetivos do PPG/SSPS e ter sido realizadas e aprovadas em Programas de Pós-graduação recomendado pela CAPES com conceito igual ou superior ao PPG/SSPS, ou em Universidades estrangeiras conveniadas, e em período não superior a cinco anos.

**Art. 3º** Para a solicitação de aproveitamento de créditos cursados em componentes curriculares em outros cursos de Pós-Graduação é necessário o aval do(a) orientador(a), por meio do requerimento de solicitação de aproveitamento (anexo1), e aprovadas pelo Conselho do Programa.

**Parágrafo Único:** O Requerimento - anexo 1 - inicialmente deverá ser preenchido e assinado apenas pelo(a) discente e enviado pelo(a) discente para a Secretaria da Pós-Graduação no endereço de *email*: [sec.pos.saoborja@unipampa.edu.br](mailto:sec.pos.saoborja@unipampa.edu.br). Anexar ao requerimento: a) Cópia do Plano de Ensino ou Ementa da disciplina cursada carimbada e assinada pela Instituição de origem; b) Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas, contendo nome do aluno, nome do programa, nome e carga horária da disciplina, período em que cursou a disciplina (data de início e fim) e nota final do rendimento na disciplina.

**Art. 4º** Para disciplinas cursadas em outras IES é necessário apresentar comprovante de que o curso de pós-graduação é credenciado e reconhecido na CAPES, disponível em: <http://www.capes.gov.br/cursos> - recomendados.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPG/SSPS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
PROTEÇÃO SOCIAL**

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa Interna entra em vigor nessa data.

São Borja, RS, 16/12/2024.

Profa. Dra. Rosilaine Coradini Guilherme

Presidenta do Conselho do PPG/SSPS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E  
PROTEÇÃO SOCIAL**

**ANEXO 1  
REQUERIMENTO**

**1 – Dados do Aluno**

Nome do Aluno:	
Matrícula:	
Código do Curso/Programa:	
Curso/ Programa:	Campus:
<input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Strito Sensu	

**2- Requer Aproveitamento de Disciplinas**

Código da Disciplina	Nome da Disciplina a ser dispensada
Local da Dispensa	Disciplina Utilizada para Dispensar
Parecer do Coordenador	<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável
Justificativa do Coordenador:	

**2.1 – Requer Aproveitamento de Disciplinas**

Código da Disciplina	Nome da Disciplina a ser dispensada
Local da Dispensa	Disciplina Utilizada para Dispensar
Parecer do Coordenador	<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável
Justificativa do Coordenador:	

**2.2 – Requer Aproveitamento de Disciplinas**

Código da Disciplina	Nome da Disciplina a ser dispensada
Local da Dispensa	Disciplina Utilizada para Dispensar
Parecer do Coordenador	<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável
Justificativa do Coordenador:	

**2.3 – Requer Aproveitamento de Disciplinas**

Código da Disciplina	Nome da Disciplina a ser dispensada
Local da Dispensa	Disciplina Utilizada para Dispensar
Parecer do Coordenador	<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável
Justificativa do Coordenador:	

O formulário de requerimento deverá vir acompanhado de (anexar):

- 1) Cópia do Plano de Ensino ou Ementa da disciplina cursada carimbada e assinada pela Instituição de origem.
- 2) Histórico Escolar contendo as disciplinas cursadas, contendo nome do aluno, nome do programa, nome e carga horária da disciplina, período em que cursou a disciplina (data de início e fim) e nota final do rendimento na disciplina.

Data        /        /  
:

Assinatura do(a) Aluno(a)  
Ciência/aval do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

